



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **18 DE JULHO DE 2022**, ÀS 18H30.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO INTERNO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2022, BEM COMO DAS ATAS DA **1ª (PRIMEIRA)** E DA **2ª (SEGUNDA) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS** DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.
5. SUBMETO AS ATAS A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro as Atas aprovadas por unanimidade.
6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE:
(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).
 - **Projeto de Lei Complementar nº 13/22** – dispõe sobre a alteração dos valores dos vencimentos constantes na Lei Municipal nº 879/2019, estabelecendo novo piso salarial aos Agentes Comunitários da Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar**

nº 14/22 – Reajusta os vencimentos dos cargos de Agente de Vigilância Sanitária, Fonoaudiólogo, Coordenadoria de Comunicação Social e Institucional e Assessoria Especial de Gabinete do Município de Florânia, e dá outras providências – ambos de autoria do Executivo municipal.

- **Decretos Legislativos nºs 08 e 09/22** – concedendo títulos de cidadania ao sr. Djean da Silva Batista de Melo e ao Pe. João Diniz do Nascimento Júnior, respectivamente – de autoria da vereadora Jerlany Holanda.
- **Requerimento nº 085/22** – solicita do secretário de agricultura, que seja viabilizada a execução do projeto de cultivo de algodão AgroSertão na zona rural do município – do vereador Jonacir Cosme.
- **Requerimento nº 086/22** – solicita do DER/RN, que seja feito o roço do mato nas margens da RN 226 e RN 087, mais precisamente nos trechos das estradas que ligam os municípios de Florânia/São Vicente e Florânia/Tenente Laurentino Cruz, respectivamente; **Requerimento nº 087/22** – requer do prefeito que seja adquirido, através de recursos próprios, um veículo tipo VAN para a secretaria de saúde do município; e **Requerimento nº 088/22** – requer do secretário de infraestrutura, uma manutenção na antena que repete o sinal de TV em nosso município, bem como que o mata-burro, localizado em trecho da estrada de acesso ao Sítio Serra Vermelha, seja consertado – todos de autoria do vereador Patrício Junior.
- **Requerimento nº 089/22** – requer da secretária de educação, que a gestão busque parcerias com o intuito de instalar um cursinho gratuito para os estudantes se prepararem mais adequadamente para o ENEM e para o processo seletivo do IFRN; e **Requerimento nº 090/22** – requer da secretária de saúde, a contratação de um psicólogo para atender no Pronto Atendimento Francisco Nobre – ambos de autoria do vereador Rosivan Medeiros.
- **Requerimento nº 091/22** – solicita providências da gestão no sentido de, por meio de recursos próprios ou emendas parlamentares, realizar obra de calçamento na Rua Flor do Jucá, localizada no bairro Passagem das Flores – do vereador Francisco Toscano (Vareda).
- **Requerimento nº 092/22** – solicita da COSERN, que seja feito o realinhamento da rede de alta-tensão no trecho da estrada da Serra do Cajueiro ao Povoado João da Cruz, neste município; e **Requerimento nº 093/22** – requer que o deputado Kleber Rodrigues, formalize emenda ao orçamento, destinando recursos na ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para aquisição de ambulância para o Povoado João da Cruz, no município de Florânia/RN – ambos do vereador Geovani Cruz.
- **Requerimento nº 094/22** – solicita que o projeto de lei complementar nº 13/22 (novo piso salarial dos ACS e ACE), e o projeto de lei complementar nº 14/22 (reajusta vencimentos de diversos cargos do Executivo municipal), ambos de autoria do Prefeito, constem na PAUTA DE

VOTAÇÃO da presente sessão para serem deliberados em única discussão com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores.

- **Moção de Aplausos** à estudante Nicolle Victoria Freire de Lima e a professora-orientadora, sra. Judileide Silva Moraes de Azevedo, pela conquista e participação no Concurso de Redação Jovem Senador 2022, ocorrido recentemente na cidade de Brasília/DF – do vereador Jean Azevedo.

- **Correspondência expedida.**

7. FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA DE INSCRIÇÃO, E QUEIRAM EXPLANAR ACERCA DE SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO. O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

EXEMPLO: Como não há objeção, submeto o requerimento n __ do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: “Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade”.

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. PROSSEGUINDO, CONVIDO A ESTUDANTE NICOLLE LIMA E A PROFESSORA-ORIENTADORA JUDILEIDE MORAIS, AMBAS DA ESCOLA TEÔNIA AMARAL, PARA USAREM A TRIBUNA DESTA CASA E FALAREM SOBRE A EXPERIÊNCIA VIVIDA DURANTE A VIAGEM FEITA A BRASÍLIA, ONDE NA OCASIÃO REPRESENTARAM COM HONRAS O NOSSO ESTADO NO EVENTO JOVEM SENADOR.

10. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NO LIVRO TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

11. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

12. DE ACORDO COM O ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO PARA O **DIA 26 DE JULHO (TERÇA-FEIRA), ÀS 18h30 (DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS).**

13. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE